



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO : **ORDINÁRIA Nº 10/2019**
DECISÃO : **1154/2019-CEEC**
PROCESSO : **23261268/2018**
INTERESSADO. : **CONSTRAMAZON CONSTRUCOES LTDA**

EMENTA: Dispõe sobre a manutenção do Auto de Infração, por infringência ao Art. 6º, alínea "e", da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Jurídica exercendo atividade reservada aos profissionais da Engenharia e/ou Agronomia.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o assunto de que trata o processo relacionado, no caso, infração ao Art. 6º, alínea "e", da Lei Federal 5.194/66 - a firma, organização ou sociedade que, na qualidade de pessoa jurídica, exercer atribuições reservadas aos profissionais da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, com infringência do disposto no parágrafo único do Art. 8º desta Lei. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea "c" do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea "e" do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração. **DECIDIU** pela por unanimidade, pela manutenção do Auto de Infração e notificação, devendo o interessado efetuar o pagamento da multa no respectivo valor lavrado. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, tendo sido este processo relatado pelo (a) Conselheiro (a) ENG. CIV. JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, presentes os senhores Conselheiros, ENG. CIV. TAIZA NAYANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. DANILO DA SILVA BEGOT, ENG. CIV. ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. CIV. ALYSSON VALENTE DOS SANTOS, ENG. SAN. JACQUES RODRIGUES MARTINS

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de Dezembro de 2019.

ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador Adjunto da CEEC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC
